

1ª Retificação do Edital SMF nº 1, de 07 de novembro de 2023

No Edital SMF nº 1, de 07 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do município de Niterói de 07 de novembro de 2023, páginas 2 a 15, que dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de Contador da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, retificar:

No item 5, Das Etapas do Concurso, onde se lê:

5.1.1.3. Será considerado habilitado para correção das provas discursivas, o candidato que obtiver:

a) pontuação igual ou superior a **50 (sessenta) pontos percentuais** na Prova Objetiva

5.1.3.27. [...] u) obtiver pontuação inferior a **50 (sessenta) pontos** na Prova Objetiva;

Leia-se:

5.1.1.3. Será considerado habilitado para correção das provas discursivas, o candidato que obtiver:

a) pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos percentuais** na Prova Objetiva

5.1.3.27. [...] u) obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta) pontos percentuais** na Prova Objetiva;

Ficam mantidas as demais disposições do Edital SMF nº 1, de 07 de novembro de 2023